Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 467-CONSU, de 18 de maio de 2004.

CRIA O NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE-NEPS E APROVA O SEU REGIMENTO INTERNO.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o parecer favorável da Pró-Reitoria de Planejamento e o que consta do processo nº 04023759-1,

RESOLVE, " ad referendum" do Conselho Universitário-CONSU:

Art.1º - Fica criado o Núcleo de Educação Permanente em Saúde-NEPS, do Centro de Ciências da Saúde, proposto pela Coordenação do Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Enfermagem-PROFAE/UECE e aprovado o seu Regimento Interno.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de maio de 2004.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Reitor